

21	GM	111.462-0	GLEIDSON JOSE LOURENÇO DA SILVA	079.169.544-19	Agente Fiscalizador
22	GM	111.500-6	GUSTAVO HENRIQUE GUIMARAES DE LIMA	083.973.584-71	Agente Fiscalizador
23	GM	111.450-6	GUSTAVO LOPES DE ALMEIDA	030.435.024-93	Agente Fiscalizador
24	GM	111.422-0	HELVIS GOMES DOS SANTOS	082.003.874-10	Agente Fiscalizador
25	GM	111.487-5	IELYSON JOSE RODRIGUES DE MELO	054.964.934-47	Agente Fiscalizador
26	GM	111.436-0	IGOR DA SILVA PAES BARRETO	032.034.804-09	Agente Fiscalizador
27	GM	111.439-5	INGRID MAIARA MONTEIRO DE LIMA	076.088.974-06	Agente Fiscalizador
28	GM	111.440-9	ISMAEL JEFFERSON AZEVEDO DA SILVA	093.460.364-27	Agente Fiscalizador
29	GM	111.447-6	IWERSON ANDRADE DA SILVA VEIGA	098.094.674-35	Agente Fiscalizador
30	GM	111.437-2	JOHONILSON RUAN SILVA VIEIRA	015.574.774-69	Agente Fiscalizador
31	GM	111.502-2	JOSYCARLA COIMBRA DE LIRA SILVA	031.298.124-40	Agente Fiscalizador
32	GM	111.477-8	JULIETA POLLYANNA ATICO LEITE CORREIA	061.106.264-06	Agente Fiscalizador
33	GM	111.454-9	KARINA DE LIRA LIMA	041.828.014-23	Agente Fiscalizador
34	GM	111.498-0	LUIZ HENRIQUE LIRA DE LIMA	101.815.494-92	Agente Fiscalizador
35	GM	111.478-6	MANOEL JOSE SILVA	008.694.334-07	Agente Fiscalizador
36	GM	111.466-2	MARCOS ANTONIO AYRES FILHO	058.413.884-95	Agente Fiscalizador
37	GM	111.493-0	MARCOS ANTONIO DE LIRA MAIA	038.787.554-90	Agente Fiscalizador
38	GM	111.488-3	MARCOS ANTONIO MARCELINO SOBRINHO	081.217.894-78	Agente Fiscalizador
39	GM	111.457-3	MARIA EDILENE FERREIRA DA SILVA LEOPOLDINO	010.245.984-38	Agente Fiscalizador
40	GM	111.430-1	RODERICO RODRIGO BARBOSA MENDES	081.411.514-44	Agente Fiscalizador
41	GM	111.495-6	TASSIO OLIVEIRA DA SILVA	090.869.894-11	Agente Fiscalizador
42	GM	111.451-4	THIAGO JOSE DA SILVA	090.628.214-48	Agente Fiscalizador
43	GM	111.437-9	TIAGO CAMPOS DA SILVA	075.391.864-10	Agente Fiscalizador
44	GM	111.490-5	VALKIRIA SANTOS DE SA SOUZA	073.339.334-90	Agente Fiscalizador
45	GM	111.461-1	WILLAMS DE OLIVEIRA MELO	042.901.204-74	Agente Fiscalizador
46	GM	111.453-0	WILLAMS JOAO DA SILVA	084.813.354-44	Agente Fiscalizador

II. DETERMINAR que esta portaria entre vigor a partir de 01 de outubro de 2019.

Recife, 30 de setembro de 2019

TACIANA MARIA FERREIRA
Diretora Presidente

Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Política sobre Drogas e Direitos Humanos

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 064/2019

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.069/90 e nas Leis Municipais nº.s 15.604/92, 16.776/02, 17.175/06, 17.533/09 e 17.959/14, bem como o disposto no artigo 4º, inciso X, do seu Regimento Interno, Resolução COMDICA nº007/2019 e após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 24 de Setembro de 2019, dispõe sobre as condutas vedadas aos(às) candidatos(as) e respectivos fiscais, durante o dia do Processo de Escolha dos Membros do(s) Conselho(s) Tutelar(es) no Município do Recife e sobre os atos preparatórios, a recepção de votos, as garantias eleitorais, a totalização, a divulgação e as Normas e Procedimentos para os mesários e juntas apuradoras.

Resolve:

Revogar a resolução nº 059/2019, publicada no Diário Oficial do Municipal dia 26/09/2019 no , passando a vigorar a presente resolução, de acordo com os capítulos a seguir elencados.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Será realizada a escolha dos membros dos oito Conselhos Tutelares do Recife, em 06 de outubro de 2019, por sufrágio universal e voto direto, secreto e facultativo.

Art. 2º. Para o sufrágio serão utilizadas urnas eletrônicas fornecidas pelo Município do Recife, com a lista de eleitores concedida pelo Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, sendo o sistema de votação eletrônica elaborado pela Empresa Municipal de Informática - EMPREL.

§1º. As urnas e demais recursos previstos no caput deste artigo serão instalados pela EMPREL, exclusivamente em equipamentos previamente aprovados pela Comissão Eleitoral designada pelo COMDICA Recife.

§2º. Serão utilizadas cédulas e urnas de papelão, aprovadas e confeccionadas segundo as orientações e deliberações do COMDICA, para os casos defeito ou mal funcionamento de urna eletrônica ou no caso de voto em separado.

Art. 3º. Poderão votar os maiores de 16 (dezesseis) anos, inscritos regularmente como eleitores do Município de Recife, em até 90 (noventa) dias antes do sufrágio.

Art. 4º. O eleitor fará o gozo do seu direito de escolha na Região Política Administrativa-RPA, a qual se correlaciona com a sua situação perante o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco/TER-PE, devendo votar em um dos candidatos registrados na respectiva RPA, conforme relação de prédios e salas de votação no Anexo I desta Resolução.

Art. 5º. O eleitor votará uma única vez em 01 (um) candidato de sua Região Política Administrativa- RPA.

§ 1º. Terão preferência para votar os (as) candidatos (as), os (as) componentes das Mesas Receptoras, membros do Ministério Público, Conselheiros (as) de Direito, Policiais Militares e membros da Guarda Municipal em serviço, os eleitores maiores de 60 (sessenta) anos, os enfermos, os eleitores com deficiência ou com mobilidade reduzida e as mulheres grávidas e lactantes.

§ 2º. O eleitor deverá comparecer ao local de votação munido do Título de Eleitor, comprovante de quitação eleitoral ou E-título, acompanhado imprerivelmente de documento oficial com foto para comprovação da identidade do eleitor, sendo estes:

I - carteira de identidade;

II - passaporte

III - certificado de reservista;

IV - carteira de trabalho;

V - carteira nacional de habilitação.

§ 3º. Não será admitida a certidão de nascimento ou casamento como prova de identidade do eleitor no momento da votação.

Art. 6º. A votação transcorrerá pela ordem de apresentação do (a) eleitor (a), que identificado(a) assinará a Ata/folha de votantes e depois de autorizado pelos mesários seguirá à cabine indevassável, onde fará a sua escolha para Conselheiro (a) Tutelar digitando o número correspondente à sua opção.

§ 1º. O eleitor analfabeto aprorá sua impressão digital na Ata/folha de votantes, assinando a seu rogo um dos mesários.

§ 2º. Na cabina de votação é vedado ao eleitor portar aparelho de telefonia celular, máquinas fotográficas, filmadoras, equipamento de radiocomunicação, ou qualquer instrumento que possa comprometer o sigilo do voto, devendo ficar retidos na Mesa Receptora enquanto o eleitor estiver votando (Lei nº 9.504/97, art. 91-A, parágrafo único).

§ 3º. Será permitido o uso de instrumentos que auxiliem o eleitor que não saiba ou não possa assinar e votar, os quais serão submetidos à decisão do Presidente da Mesa Receptora, não sendo os componentes da Mesa obrigados a fornecê-los.

§ 4º. O eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida, ao votar, poderá ser auxiliado por pessoa de sua confiança, ainda que não o tenha requerido antecipadamente à Comissão Eleitoral.

§ 5º. O Presidente da Mesa Receptora de Votos, verificando ser imprescindível que o eleitor com deficiência seja auxiliado por pessoa de sua confiança para votar, autorizará o ingresso dessa segunda pessoa, com o eleitor, na cabina.

§ 6º. A pessoa que auxiliará o eleitor com deficiência não poderá ser o candidato, seu fiscal ou ter participado da campanha do candidato.

§ 7º. A assistência de outra pessoa ao eleitor com deficiência deverá ser consignada em ata.

Art. 7º. Na hipótese de ser constatado problema em urna ou mais urnas antes do início da votação ou durante, o Presidente da Mesa Receptora, na presença dos fiscais, poderá determinar a substituição por uma urna de papelão, devidamente lacrada e com utilização de cédulas oficiais assinadas pela Presidente da Comissão Eleitoral.

§1º. As cédulas eleitorais oficiais serão confeccionadas conforme modelo aprovado pelo COMDICA Recife e impressas por empresa especializada.

§2º. Na hipótese prevista deste artigo, caso o quantitativo de cédulas impressas não atenda ao número de eleitores que compareçam à determinada sala de votação, serão utilizadas cédulas remanescentes de outras salas ou outros locais de votação, da respectiva RPA, com o devido registro em ata.

CAPÍTULO II

DAS INSTÂNCIAS ELEITORAIS

Art. 8º. São Instâncias Eleitorais:

I - A Comissão Eleitoral do COMDICA;

II - O COMDICA Recife;

III - A Mesa Receptora;

CAPÍTULO III

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 9º. Em preparação aos trabalhos no dia da eleição, compete à Comissão Eleitoral designada pelo COMDICA Recife, sem prejuízo de outras providências:

I - dirigir todo o Processo de Escolha dos membros que comporão os Conselhos Tutelares;

II - receber, processar e julgar as denúncias que lhe forem encaminhadas contra candidatos(as), adotando providências para as suas apurações e decidindo em primeira instância sobre o mérito da denúncia;

III - executar as demandas encaminhadas pelo COMDICA;

IV - processar e julgar em primeira instância administrativa;

V - constituir e empossar a Junta Apuradora, devendo também julgar:

a) os recursos (por escrito) interpostos contra as decisões proferidas pela Mesa Receptora;

b) as impugnações contra mesários (as) ou apuradores (as) e seus suplentes;

c) atos ou condutas proferidas pelos candidatos.

VI - fornecer os formulários pertinentes a votação, como:

a) formulário de impugnação;

b) a ata de ocorrência;

c) ou outros que achar pertinente.

VII - a escolha dos locais de votação e apuração, observando, em qualquer caso, a facilidade de acesso à população e as condições de acessibilidade de eleitores com deficiência, idosos e que possuam dificuldade de locomoção;

VIII - a ampla divulgação do local e horários em que receberá denúncias acerca de irregularidades na propaganda;

IX - providenciar apoio junto aos órgãos de segurança pública, mediante contato prévio junto aos comandos da Polícia Militar e Guarda Municipal, para garantir a segurança dos locais de votação e apuração de votos, além de coibir possíveis abusos e/ou tumultos (com o fornecimento, aos integrantes da própria Comissão, Presidentes de Mesa e Ministério Público, dos nomes e telefones de contato dos agentes que estarão de serviço no dia da votação);

X - o transporte seguro das cédulas e urnas eleitorais até os locais de votação e onde ocorrerá a apuração dos votos, devendo prever, com a antecedência devida, a forma como isto ocorrerá;

XI - a devida organização dos locais de votação, com a colocação das urnas e cabines de votação em locais adequados, fornecimento de canetas de cor padrão (e diferenciada) para as cabinas de votação, mesas receptoras e apuradoras, cartazes contendo orientação aos eleitores, alimentação para os mesários;

§ 1º. No dia da votação, a Comissão Eleitoral permanecerá em regime de plantão, que somente se encerrará após a apuração dos votos e proclamação do resultado da eleição;

§ 2º. Para facilitar o acionamento dos membros da Comissão Eleitoral, seus telefones de contato serão fornecidos aos integrantes das Mesas Receptoras e Juntas Apuradoras, assim como ao representante do Ministério Público.

Art. 10. A Comissão Eleitoral com suporte da EMPREL enviará ao Presidente de cada Mesa Receptora de Votos, no que couber, o seguinte material:

I - urna(s) lacrada(s);

II - lista contendo o nome e/ou apelido e o número dos candidatos habilitados, a qual estará disponível nos recintos das seções eleitorais;

III - cadernos de votação dos eleitores da respectiva sala de votação;

IV - cabina de votação sem alusão a entidades externas;

V - cédulas eleitorais;

V - formulários "Ata da Mesa Receptora de Votos", conforme modelo fornecido pela Comissão Eleitoral;

VI - almofada para carimbo, visando à coleta da impressão digital do eleitor que não saiba ou não possa assinar;

VII - senhas para serem distribuídas aos eleitores após as 17:00 horas;

VIII - canetas esferográficas nas cores azul e/ou preta e papéis necessários aos trabalhos;

IX - envelopes para acondicionar os documentos relativos à Mesa;

X - Cartazes fornecidos pelo COMDICA Recife, contendo dados dos locais de votação de origem do eleitor conforme o TRE e incluindo as respectivas salas de votação para o pleito do Processo de Escolha naquele prédio;

XI - lacre para a fenda da urna de papelão, a ser colocado após a votação em caso de uso.

Parágrafo único. O material de que trata este artigo deverá ser entregue ao Presidente da Mesa Receptora, mediante protocolo, acompanhado da relação, na qual o destinatário declarará o que e como recebeu, apondo sua assinatura (Código Eleitoral, art. 133, § 1º).

Art. 11. Todas as decisões da Comissão Eleitoral serão imediatamente comunicadas ao Ministério Público.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DO COMDICA

Art. 12. São atribuições do COMDICA no processo de escolha dos (as) Conselheiros (as) Tutelares:

I - deliberar em última instância questões relacionadas ao processo de escolha, não cabendo recursos de suas decisões, e estará reunido em Pleno Extraordinário durante todo o dia da votação e da apuração;

II - constituir e empossar a comissão eleitoral;

III - deliberar sobre o edital de convocação;

IV - requisitar servidor público para contribuir nas atividades do presente processo de escolha;

V - emitir resoluções;

VI - processar e julgar os recursos (por escrito) interpostos contra as decisões proferidas pela Comissão Eleitoral;

VII - fixar data para o processo de escolha, estabelecendo um cronograma para os(as) candidatos (as), dando-lhe ampla divulgação;

VIII - firmar contratos ou convênios para o desenvolvimento de todo processo escolha até a posse dos (as) novos(as) conselheiros (as) tutelares;

IX - publicar em Diário Oficial a relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no psicotécnico e no exame de habilitação para concorrer à escolha de Conselheiros(as) Tutelares;

X - julgar:

a) os pedidos de impugnações apresentadas contra as nomeações dos membros da Comissão Eleitoral do Processo de Escolha dos (as) Conselheiros (as) Tutelares;

b) os recursos interpostos por escrito contra as decisões da Comissão Eleitoral do Processo de Escolha dos(as) Conselheiros(as) Tutelares;

c) as impugnações sobre o resultado geral do Processo de Escolha;

d) os casos omissos que lhe forem submetidos pela Comissão Eleitoral do Processo de Escolha dos(as) Conselheiros(as) Tutelares;

XI - Publicar o resultado geral do pleito e proclamar os (as) escolhidos(as) titulares e suplentes.

CAPÍTULO V

DO DIA DE VOTAÇÃO

Art. 13 No dia de votação é VEDADO aos Candidatos:

a) usar alto-falantes e amplificadores de som ou promover comício ou carreta;

b) arregimentar eleitor ou fazer propaganda de boca de urna;

c) vedar a distribuição de material impresso;

d) até o término do horário de votação, contribuir, de qualquer forma, para aglomeração de pessoas portando vestuário padronizado, de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;

e) fornecer aos (às) eleitores (as) transporte ou refeições;

f) doar, oferecer, prometer ou entregar ao (à) eleitor (a), com o fim de obter-lhe o voto, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive emprego ou função pública, desde o registro de candidatura até o dia da eleição, inclusive (captação de sufrágio);

g) identificar, através de crachás confeccionados e distribuídos pelo COMDICA, nos espaços de votação, os seus (suas) respectivos (as) fiscais com o nome do (a) candidato (a) e do fiscal;

Art. 14. Todo o sufrágio será fiscalizado pelo Ministério Público, pela Comissão Eleitoral e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA Recife.

Art. 15. A votação ocorrerá no dia 06 de outubro de 2019, com início às 9 horas e encerramento às 17 horas, em locais divulgados conforme cronograma previsto no anexo I da Resolução COMDICA nº007/2019, assegurando o direito de voto aos (às) eleitores (as) que estiverem presentes no local de votação.

Parágrafo Único. Ao chegar a hora determinada no Edital para encerramento da votação, os portões do prédio (local de votação) serão fechados e, havendo no recinto eleitores (as) a votar, estes serão convidados em voz alta a fazerem entrega aos mesários dos documentos de identificação, prosseguindo-se os trabalhos até que o último vote.

Art. 16. Em cada prédio que funcionará como local de votação haverá uma relação das salas de votação e suas respectivas Mesas Receptoras ali instaladas.

Parágrafo Único. Em cada mesa receptora haverá uma relação dos (as) eleitores (as) votantes na sala de votação.

Art. 17. O (a) eleitor (a), após ser identificado (a) pelos (as) mesários (as), assinará a lista de votante e exercerá o seu direito de voto.

Parágrafo Único: O (a) eleitor (a) que não souber ou não puder assinar o seu nome, colocará a impressão digital no local próprio na relação de votação.

Art. 18. Os (As) eleitores (as) cujos nomes não constem da lista de votantes deverão assinar a Ata em lista própria e votarão em separado.

§ 1º Somente será tomado o voto em separado se o (a) eleitor (a) comprovar perante a mesa sua condição de eleitor (a) inscrito em seção eleitoral que corresponda àquela respectiva RPA, procedendo-se da seguinte maneira:

I - Os membros da mesa coletora examinarão os documentos apresentados pelo(a) eleitor (a) que comprove sua condição de voto e lhe entregarão a cédula, após este assinar a lista de votação própria;

II - Após assinalar a cédula na cabina de votação, o (a) eleitor (a) receberá dos membros da mesa um envelope para nele depositar a cédula, a vista dos mesários, cuidando-se para que referida cédula colocada no envelope seja a mesma fornecida pela mesa;

III - Em seguida o presidente da mesa receptora anotará no verso do envelope as razões da medida indicando os documentos que lhe foram apresentados, data de nascimento do eleitor, número do título de eleitor e seção eleitoral perante o TRE-PE;

IV - Em seguida, à vista de todos, os envelopes contendo a cédula será lacrado e depositado numa urna específica.

Art. 19 Em cada sala de votação, poderá haver até 03 (três) fiscais, sendo 01 (um) fiscal respectivo por candidato (a) que deverá está devidamente credenciado através de crachá oficial fornecido pelo COMDICA, com base na inscrição prévia realizada pelo candidato.

CAPÍTULO VI

DO LOCAL DE VOTAÇÃO E DA MESA RECEPTORA

Art. 20. No local de votação haverá a presença do chefe de prédio, que responderá pelo espaço físico de votação, prestando assistência às Mesas Receptoras.

Art. 21. A Mesa Receptora será composta por funcionários selecionados pela Prefeitura da Cidade do Recife, sendo estes servidores municipais, conforme o Decreto de nº 32890 de 20 de Setembro de 2019, que realizará o sufrágio (eleição), sendo 03 (três) membros que ocuparão as funções de 01 (um) presidente e 02 (dois) mesários, todos (as) selecionados (as) conforme o Decreto supracitado não podendo ter parentes consanguíneos até quarto grau ou afetivos até terceiro grau colateral, de candidatos na mesma RPA.

Art. 22. Na ausência do (a) Presidente, um do (s) mesário (s) ocupará essa função, respondendo pela ordem e regularidade do local da votação e, na ausência do (a) mesário (a), a Comissão Eleitoral destacará substituto nos termos desta Resolução.

Art. 23. Com fim de zelar pelo bom andamento dos trabalhos, as questões não dirimidas pelo chefe de prédio do local de votação e/ou pelas Mesas Receptoras serão encaminhadas à Comissão Eleitoral do COMDICA, que terão poder de repreender e notificar candidatos (as) e seus representantes, bem como eleitores (as), inclusive podendo requisitar força policial para retirada do recinto pessoas que estejam tumultuando a votação.

Art. 24. Somente poderão permanecer no recinto de votação os membros da mesa receptora, os fiscais credenciados pela Comissão Eleitoral, e durante o tempo necessário à votação, o eleitor.

§ 1º. Nenhuma pessoa estranha à direção da mesa de votação poderá intervir no seu funcionamento.

§ 2º. Haverá rodízio de fiscais na sala de votação limitando o número máximo de 03 (três) fiscais por sala, sendo um por candidato.

CAPÍTULO VII

DO ENCERRAMENTO DA VOTAÇÃO

Art. 25. Encerrada a votação e elaborada a respectiva ata, o Presidente da Mesa Receptora vedará a urna com lacre e preencherá um Boletim de Urna (BU), registrando a quantidade de assinaturas, além dos fatos supervenientes, e o lacrará em envelope contendo o número da urna, o local de votação, que será assinado por todos que compuseram a mesa e fiscais presentes e o levará ao local previamente indicado pelo COMDICA, onde será procedida a apuração dos votos, com a presença do Ministério Público de Pernambuco.

Art. 26. Após o horário previsto para o encerramento da votação o chefe de prédio verificará se ainda há eleitor no local de votação.

Art. 27. O Presidente da Mesa Receptora fará a impressão de 03 (três) boletins de urna pondo a sua assinatura além da assinatura do Secretário e Fiscal que acompanhe o encerramento da votação.

Parágrafo Único. O Presidente da Mesa Receptora poderá imprimir mais boletins de urnas, caso algum interessado solicite.

Art. 28. Os mesários procederão ao desligamento das urnas conforme as orientações indicadas no monitor, retirando o pen drive e o guardará em envelope apropriado com lacre, além de guardar todos os equipamentos na caixa.

Art. 29. Os mesários irão também lacrar a urna de votos impressos e os envelopes de voto em separado, se assim houver.

Art. 30. O Presidente da mesa receptora entregará boletins de urna, ata de eleição e o caderno de votação para o chefe de prédio.

Art. 31. O chefe de prédio entregará um boletim de urna para o Gestor da escola fixar no prédio.

Art. 32. O chefe de prédio se responsabilizará pela apresentação e entrega do boletim de urna, do envelope com o pen drive de dados, urna com votos impressos e o caderno com a listagem de eleitores à Comissão Eleitoral.

Parágrafo Único. O boletim de urna, envelope com pen drive de dados e caderno com listagem de eleitores deverão ser condicionados em envelopes apropriados com a rubrica dos membros responsáveis pela mesa receptora, pelo gestor do local de votação e pelo fiscal de prédio.

Art. 33. A mesa receptora de votos guardará todo o material de expediente e equipamentos utilizados de forma organizada, organizar as carteiras, fechar janelas, apagar luzes.

Art. 34. O Presidente da mesa receptora entregará a caixa com equipamentos e o material de expediente ao fiscal do prédio para conferência e se dirimirá para o local de apuração.

Art. 35. O chefe de prédio ou o Gestor responsável pelo local de votação deverá lacrar as caixas dos equipamentos, guarda-los e organizar o material de expediente na Secretaria do colégio, protocolando a entrega.

Art. 36. O Gestor do local de votação será responsável pelo fechamento do prédio de votação.

COMIDICA
ELEIÇÃO PARA OS CONSELHOS TUTELARES
RELAÇÃO DE LOCAIS DE VOTAÇÃO
5ª - 7ª E 150ª - ZONA ELEITORAL
RPA 4

Table with 4 columns: LOCAIS DE VOTAÇÃO COMIDICA, SEÇÕES, LOCAIS DE ORIGEM T.R.E, No URNAS. Rows include 1- ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOAO FRANCISCO DE SOUZA, 2- ESCOLA MUNICIPAL MAGALHÃES BASTOS, 3- ESCOLA MUNICIPAL DIVINO ESPÍRITO SANTO, 4- ESCOLA MUNICIPAL CÉLIA ARRAES, 5- ESCOLA MUNICIPAL DA IPATINGA.

COMIDICA
ELEIÇÃO PARA OS CONSELHOS TUTELARES
RELAÇÃO DE LOCAIS DE VOTAÇÃO
2ª - 3ª e 150ª - ZONAS ELEITORAIS
RPA 5

Table with 4 columns: LOCAIS DE VOTAÇÃO COMIDICA, SEÇÕES, LOCAIS DE ORIGEM T.R.E, No URNAS. Rows include 1- ESCOLA MUNICIPAL EDITE BRAGA AFOGADOS, 2- ESCOLA MUNICIPAL VILA SÃO MIGUEL AFOGADOS, 3- CRECHE MUNICIPAL DA MANGUEIRA MUSTARDINHA.

Table with 4 columns: LOCAIS DE VOTAÇÃO COMIDICA, SEÇÕES, LOCAIS DE ORIGEM T.R.E, No URNAS. Rows include 6- ESCOLA MUNICIPAL DINA DE OLIVEIRA IPATINGA, 7- ESCOLA MUNICIPAL DR. EBENEZER GUEIROS IPATINGA, 8- ESCOLA MUNICIPAL ENGENHO DO MEIO ENGENHO DO MEIO, 9- ESCOLA MUNICIPAL JADER FIGUEIREDO DE ANDRADE SILVA ENGENHO DO MEIO, 10- ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO CORDOIRO, 11- ESCOLA MUNICIPAL DO ARRIAL DO BOM JESUS TORRE, 12- ESCOLA MUNICIPAL PAROQUIAL CRISTO REI TORRE.

Table with 4 columns: LOCAIS DE VOTAÇÃO COMIDICA, SEÇÕES, LOCAIS DE ORIGEM T.R.E, No URNAS. Rows include 4- ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTONIO DE BRITO ALVES MUSTARDINHA, 5- ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO FARIAS FILHO SAN MARTIN, 6- ESCOLA MUNICIPAL GAL. SAN MARTIN SAN MARTIN, 7- ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL ARRAES ESTANCIA, 8- ESCOLA MUNICIPAL ANDRE DE MELO ESTANCIA, 9- ESCOLA MUNICIPAL AREIAS AREIAS, 10- ESCOLA MUNICIPAL CHICO MENDES AREIAS.

Table with 4 columns: LOCAIS DE VOTAÇÃO COMIDICA, SEÇÕES, LOCAIS DE ORIGEM T.R.E, No URNAS. Rows include 13- ESCOLA MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES BRASILT, 14- CMEI - ALCIDE TEDESCO RESTELLI MADALENA, 15- ESCOLA MUNICIPAL MÉRICA DE ALBUQUERQUE FERREIRA ILHA DO RETIRO, 16- ESCOLA MUNICIPAL GAL. SAN MARTIN SAN MARTIN.

Table with 4 columns: LOCAIS DE VOTAÇÃO COMIDICA, SEÇÕES, LOCAIS DE ORIGEM T.R.E, No URNAS. Rows include 11- CRECHE RECIFE 2000 JARDIM UCHOA, 12- ESCOLA MUNICIPAL DO BARRO BARRO, 13- ESCOLA PADRE JOSÉ MATHIAS DELGADO JARDIM SÃO PAULO, 14- ESCOLA MUNICIPAL BALBINA MENELAU JARDIM SÃO PAULO, 15- ESCOLA MUNICIPAL CASA DOS FERROVIÁRIOS COQUEIRAL, 16- ESCOLA MUNICIPAL DO SANCHO TEJUPÓ, 17- ESCOLA MUNICIPAL DE TEJUPÓ TEJUPÓ.

SECRETARIA DE SAÚDE

Table with 4 columns: LOCAIS DE VOTAÇÃO COMIDICA, SEÇÕES, LOCAIS DE ORIGEM T.R.E, No URNAS. Rows include 17- POSTO DE SAÚDE LESSA DE ANDRADE MADALENA, 18- POSTO DE SAÚDE LESSA DE ANDRADE MADALENA.

10 - CENTRO SOCIAL URBANO BIDO KRAUSE Rua 11 de Agosto, s/n TEJIPO	3ª ZONA SEÇÕES URNA Nº 507901 - Seções/TRE - 643.844.845.646.647.648.649.650.651.652 URNA Nº 507902 - Seções/TRE - 632.633.634.635.636.637.638.639.640.641.642. 711 URNA Nº 507903 - Seções/TRE - 792.793.794 URNA Nº 507904 - Seções/TRE - 735.736.737.738.739.740.741.742.743.744.745. 746	2020-Centro Social Urbano Bido Krause 2011-Escola Municipal Prof. Maria da Paz Bardião Alves 2275-Escola Municipal Alto da Bela Vista 2218-Escola Marsonhor Álvaro Negrão Monte	13.674 eleitores 37 Seções 4 URNAS
--	--	--	--

COMIDICA ELEIÇÃO PARA OS CONSELHOS TUTELARES RELAÇÃO DE LOCALS DE VOTAÇÃO 1ª - 2ª E 3ª ZONA ELEITORAL			
LOCALS DE VOTAÇÃO COMIDICA	SEÇÕES	LOCALS DE ORIGEM T.R.E.	Nº URNAS
1 - ESCOLA MUNICIPAL EDUCADOR PAULO FREIRE Av. Cel. Bento Garcia, 301 IPSEP	1ª ZONA URNA Nº 608001 - Seções/TRE - 410.411.412.413.414.415.416.417.418	1481-Escola Eleonor Roosevelt 1848-Colégio Avance 1935-Colégio o Curso Inovação DCI 1750-Escola Engenheiro Laura Ortiz	15.870 eleitores 50 Seções 5 URNAS
2 - ESCOLA MUNICIPAL MILTON ALMEIDA DOS SANTOS Rua Itaipó, 227 IMBIRIBERA	1ª ZONA URNA Nº 608101 - Seções/TRE - 350.351.352.353.354.355.356.357.358.359.360. 361.362.363.364.365.366.367.368.369 URNA Nº 608102 - Seções/TRE - 322.323.324.325.326.327.328.329.330.331.332.333	1469-Colégio GGE (antigo Atual IFAPE) 1350-Clube das Fogueiras	5.516 eleitores 29 Seções 2 URNAS
3 - ESCOLA MUNICIPAL JARDIM MAURICÉIA Rua Medau Capistrano, 1107 IMBIRIBERA	2ª ZONA URNA Nº 608202 - Seções/TRE - 337.344.348.351.354.359 URNA Nº 608203 - Seções/TRE - 296.297.298.299.304.316.324.332 URNA Nº 608204 - Seções/TRE - 197.198.199.100.227.228.229.230.231.232.233	1538-Escola Anita Garibaldi (Unidade II) 1414-Escola Palmeiras 1163-Escola Getúlio de Moraes	8.064 eleitores 22 Seções 3 URNAS
4 - ESCOLA MUNICIPAL BEATO EUGENIO MAZENOD Av. Luxemburgo, 333 IMBIRIBERA	1ª ZONA URNA Nº 608301 - Seções/TRE - 111.112.113.114.115.116.117.118.119.120.121. 122.123.124.125.261.269.278.280.283.288.292.299.303 URNA Nº 608302 - Seções/TRE - 303.316.326.331.410 URNA Nº 608303 - Seções/TRE - 370.371.372.373.374.375.376.377.378.379.380. 381.382.383.384.385.386.387.388.389.390.391.392.393.394.395 URNA Nº 608304 - Seções/TRE - 409 URNA Nº 608304 - Seções/TRE - 396.397.398.399.400.401.402.403.404.405.406. 407.408	1252-Universidade Salgado de Oliveira-UNIVERSO 1198-Escola Técnica Estadual Cícero Dias 1043-Escola Estadual São Francisco de Assis 1457-Escola Boa Viagem - FGV 1473-Escola Descele 1465-Assembleia dos Formadores de Curso PE 1333-Colégio Santa Barbara	24.581 eleitores 79 Seções 5 URNAS
5 - ESCOLA MUNICIPAL SAO FRANCISCO DE ASSIS Rua Camaroneira, 900 BOA VIAGEM	146ª ZONA URNA Nº 608401 - Seções/TRE - 092.093.094.095.096.097.098.099.100.101.102. 103.104.105.106.107.108.109 URNA Nº 608402 - Seções/TRE - 275.276.286.289.292.445	1074-Colégio Dourado 1244-Colégio Grande Passo	5.673 eleitores 24 Seções 2 URNAS
6 - ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA PENHA Rua Francisco de Barros Barreto, nº 108 BOA VIAGEM	146ª ZONA URNA Nº 608502 - Seções/TRE - 445 URNA Nº 608503 - Seções/TRE - 221.228.231.234.236.239.241.243.245.248.249. 252.256.262.265.268.271.272.274 URNA Nº 608503 - Seções/TRE - 278 URNA Nº 608504 - Seções/TRE - 058.059.060.061.062.063.064.065.066.067.068. 069.070.071.072.073.077 URNA Nº 608504 - Seções/TRE - 021.022.023.024.0194.202.207.211.216	1295-Colégio Ebo 1219-Escola Americana do Recife 1279-Colégio Cristão de Recife 1058-Colégio Maria Tereza 1023-Escola Estadual Professor Fernando Mota	16.371 eleitores 47 Seções 3 URNAS
7 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MANOEL TORRES Rua Joaquim Pinheiro, 225 BOA VIAGEM	146ª ZONA URNA Nº 608602 - Seções/TRE - 037.038.039.040.110.111.112.113.114.115.116. 117.118.119.120.121.122.123.124.186.190.199.207 URNA Nº 608603 - Seções/TRE - 220.225.231.270.281.285.288.291 URNA Nº 608604 - Seções/TRE - 041.042.043.044.045.046.047.048.049.050.051. 052.053.054.055.056.057 URNA Nº 608605 - Seções/TRE - 001.002.003.004.005.006.007.008.009.010.011. 012.013.014.015.016.017.018.019.020	1287-UNINASSAU - Unidade Boa Viagem 1198-Escola Técnica Estadual Cícero Dias 1043-Escola Estadual Brigadeiro Estanislau Gomes 1015-Centro Interseccional Sábato Dumort	23.275 eleitores 89 Seções 4 URNAS
8 - ESCOLA MUNICIPAL KARLA PATRICIA Rua Professor Eduardo Wanderley Filho, 700 BOA VIAGEM	1ª ZONA URNA Nº 608701 - Seções/TRE - 260.272.274.278.282.290.298 URNA Nº 608703 - Seções/TRE - 093.094.095.096.097.098.287 URNA Nº 608704 - Seções/TRE - 332.336 URNA Nº 608704 - Seções/TRE - 031.032.033.034.035.036.037.038.039.040.041. 042.043.044.045.046.047.048.049.050.051.052.053.034.343.342 URNA Nº 608705 - Seções/TRE - 055.056.057.058.059.060.061.062.063.064.065. 066.067.068.069.070.071.072.073.074.075.076.077.078.079.080.081.082.083.084.085. 086.087.088.089.090.091.092.093.094.095.096.097.098.099.100.101.102.103.104.105.106.107.108.109.110.111.112.113.114.115.116.117.118.119.120.121.122.123.124.125.126.127.128.129.130.131.132.133.134.135.136.137.138.139.140.141.142.143.144.145.146.147.148.149.150.151.152.153.154.155.156.157.158.159.160.161.162.163.164.165.166.167.168.169.170.171.172.173.174.175.176.177.178.179.180.181.182.183.184.185.186.187.188.189.190.191.192.193.194.195.196.197.200.202.204. 245.254.273.277	1279-Escola Municipal Karla Patricia 1098-Escola Estadual Sargento Camargo 1409-Núcleo Colégio (antigo Colégio GGE) 1023-Colégio Boa Viagem 1040-Colégio Santa Maria	35.118 eleitores 66 Seções 42 Seções 4 URNAS
9 - ESCOLA MUNICIPAL DO LEÃO Rua Bruno Vences, 300 BOA VIAGEM	1ª ZONA URNA Nº 608802 - Seções/TRE - 394.397.312.313 URNA Nº 608803 - Seções/TRE - 415.420.421.422.423.424.425.426.427.428.429. 430.431.432.433.434.435.436.437.438 URNA Nº 608804 - Seções/TRE - 025.026.027.028.029.030.031.032.033.034.035. 036 URNA Nº 608804 - Seções/TRE - 219.224.232.240.24.246.250.253.263.269	1378-Faculdade Estadual de Recife 1490-Colégio Meiro	17.152 eleitores 49 Seções 2 URNAS
10 - ESCOLA MUNICIPAL NOVO PINA Rua Enrico Viltóvio, 236 PINA	1ª ZONA URNA Nº 608901 - Seções/TRE - 155.156.157.158.159.244.255.266.286.293.301 URNA Nº 608902 - Seções/TRE - 131.132.133.134.206 URNA Nº 608903 - Seções/TRE - 305.310.323	1236-Escola Municipal Novo Pina 1104-Escola Municipal João Cabral de Melo Neto 1384-Educandário Márcia Coimbra	8.573 eleitores 19 Seções 3 URNAS
11 - ESCOLA MUNICIPAL SOLANO MAGALHÃES Rua Jamil Aklora, s/n Jardim Bora Ric PINA	1ª ZONA URNA Nº 609001 - Seções/TRE - 297.311.324.330.337.439	1325-Escola Municipal Solano Magalhães	1.831 eleitores 6 Seções 1 URNA
12 - ESCOLA MUNICIPAL ESCRITOR JOSUE DE CASTRO Rua Guarajuba, s/n BRASILIA TEIMOSA	1ª ZONA URNA Nº 609101 - Seções/TRE - 298.308.322 URNA Nº 609102 - Seções/TRE - 165.166.167.168.169.170.221.240.258.270.275. 278 URNA Nº 609103 - Seções/TRE - 163.164.175.178.177.179.229.231.252.291.299	1341-Escola Estadual José de Castro (municipalizada) 1147-Escola Estadual Assis Chateaubriand 1244-Escola Luz Delgado	8.654 eleitores 28 Seções 3 URNAS
13 - ESCOLA MUNICIPAL ENGENHEIRO UBERTO GONDIM Rua das Orladas, 13 PINA	1ª ZONA URNA Nº 609201 - Seções/TRE - 138.139.140.141.142.143.212.214 URNA Nº 609202 - Seções/TRE - 285.291.296.306.315.321 URNA Nº 609203 - Seções/TRE - 147.148.149.150.151.152.153.154 URNA Nº 609204 - Seções/TRE - 160.161.162.178.180.190.196.197.200.202.204. 245.254.273.277	1112-Escola Municipal Umberto Gondim 1333-Centro de Educação Infantil Bernard VanLor 1120-Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte 1163-Escola Estadual João Bezerra	10.176 eleitores 37 Seções 4 URNAS
14 - ESCOLA MUNICIPAL OSWALDO LIMA FILHO Av. Domingos Feneira, nº 1040 PINA	1ª ZONA URNA Nº 609301 - Seções/TRE - 135.136.137.141.145.146.184.215.223.227.235. 238 URNA Nº 609301 - Seções/TRE - 335 URNA Nº 609303 - Seções/TRE - 171.172.173.174.186.187.253 URNA Nº 609304 - Seções/TRE - 181.182.180.205.334 URNA Nº 609305 - Seções/TRE - 291.300.314	1139-Escola Municipal Oswaldo Lima Filho 1414-Colégio São Mateus 1155-Escola Estadual Domínio Gouvêa 1171-Escola Estadual Landelino Rocha 1317-Escola Estadual Merino Jesus	10.131 eleitores 29 Seções 4 URNAS
15 - ESCOLA MUNICIPAL FLORESTAN FERREINDES Rua Rio Novo do Sul, s/n IBURA DE BAIXO	146ª ZONA URNA Nº 609401 - Seções/TRE - 390.391.392.393.394.395.396 URNA Nº 609401 - Seções/TRE - 397.398.399 URNA Nº 609404 - Seções/TRE - 351.351.352.353.354.355	1465-Escola Municipal Florestan Ferreirades 1548-Escola Cecília Merelles 1409-Escola Municipal Ibura do Baixo	6.073 eleitores 18 Seções 2 URNAS
16 - ESCOLA MUNICIPAL SIMÕES BARBOSA Rua Escoporaça IBURA DE BAIXO	146ª ZONA URNA Nº 609501 - Seções/TRE - 237.238.239.300.301.302.303 URNA Nº 609501 - Seções/TRE - 294.295 URNA Nº 609502 - Seções/TRE - 408.407.408.409.410.411.412.413.414.415.416. 417.418.419.420.421.422 URNA Nº 609503 - Seções/TRE - 332.333.334.335.336.337.338.339.340.341.342. 343.344.345.346.347.348.349 URNA Nº 609504 - Seções/TRE - 356.357.358	1325-Escola Municipal Simões Barbosa 1309-Instituto Santa Rita de Cassia 1481-Escola Apolônio Sales 1392-SESI - Serviço Social da Indústria 1414-Creche Senhor de Criança	18.255 eleitores 47 Seções 4 URNAS

17 - ESCOLA MUNICIPAL DE DOIS RIOS Rua Mãe Maria Evangelista, 93 UR-4	149ª ZONA URNA Nº 609601 - Seções/TRE - 304.305.306.307.308.309.310.311	1393 - Escola Municipal de Dois Rios	2.720 eleitores 8 Seções 1 URNA
18 - ESCOLA MUNICIPAL VILA OPERÁRIA RECIFE Rua Erilto Monteiro da Fonseca, nº 1530 IBURA DE BAIXO	149ª ZONA URNA Nº 609701 - Seções/TRE - 400.401.402.403.404.405 URNA Nº 609701 - Seções/TRE - 296	1473- Escola Municipal Vila Operária 1317- Escola Mestre Nazareo Ferreira	2.657 eleitores 7 Seções 1 URNA
19 - ESCOLA MUNICIPAL CARLUJO DE SOUZA CASTANHA Rua Pernambuco, s/n - UR-1 IBURA	3ª ZONA URNA Nº 609801 - Seções/TRE - 718.719.720.721.722.723.724.725.726.727.728. 729.730 URNA Nº 609802 - Seções/TRE - 657.658.659.660.661.662.663.664.665.666.667.668.669.670.671.672.673.674.675.676.677.678.679.680.681 URNA Nº 609804 - Seções/TRE - 607.608.609.610.611.612.613.614.615.616.617. 618.619.620.621.622	2194-Escola Municipal Caetano de Souza Castanha 2054-Escola Maria Sampaio de Lucena 2070-Creche Municipal Senhor do Povo 1986-Escola Dom Sebastião Leme (Polivalente)	14.277 eleitores 44 Seções 4 URNAS
20 - ESCOLA MUNICIPAL VILA SESAMU Vale do Castel, nº 260 UR-6 - IBURA	3ª ZONA URNA Nº 609901 - Seções/TRE - 706.707.708.709.710 URNA Nº 609901 - Seções/TRE - 644.605 URNA Nº 609901 - Seções/TRE - 747 URNA Nº 609902 - Seções/TRE - 653.654.655.656.657.658.659 URNA Nº 609905 - Seções/TRE - 711.712.713.714.715.716	2160-Escola Municipal Vila Rósamo 2137-Escola Municipal José Meiro Monteiro 2254-Creche Escola do Ituru (Antigo Centro Mun. Educ. Infantil do Baixo) 2028-Escola Municipal Cleo Franchi Cordero 2281-Creche Escola Governador Eduardo Campos	8.275 eleitores 21 Seções 3 URNAS
21 - ESCOLA MUNICIPAL 27 DE NOVENBRO Rua 21 de Abril, nº 120 UR-3 - IBURA	3ª ZONA URNA Nº 610001 - Seções/TRE - 785.786.787.790 URNA Nº 610002 - Seções/TRE - 798.799.799.791 URNA Nº 610002 - Seções/TRE - 624.625.626.627.628.629.630.631 URNA Nº 610003 - Seções/TRE - 577.578.579.580.581	2313-Creche Escola Marfátia de Silva Dias (CRECHE PANTANAL) 2087-Escola Municipal 27 de Novembro 2083-Escola Prof. Marcos de Barros Freire 1981-Escola Vila das Alagadas	7.703 eleitores 21 Seções 3 URNAS
22 - ESCOLA MUNICIPAL CRISTIANO CORDEIRO Av. Santos, s/n - UR-2 IBURA	3ª ZONA URNA Nº 610101 - Seções/TRE - 748.749.750.751.752.753.754.755.756.757 URNA Nº 610102 - Seções/TRE - 688.689.690.691.692.693 URNA Nº 610103 - Seções/TRE - 770.771.772.773.774.775.776.777.778.779.780. 781.782.783.784 URNA Nº 610103 - Seções/TRE - 756.755.756.757.758.759.764.765.766.767.768. 769	2292-Escola Municipal Cristiano Cordeiro 2119-Escola Municipal Prata Paulo Bandeira da Cruz 2340-Escola Professor Jordão Emerenciano 2348- Escola Padre Lazari	17.879 eleitores 43 Seções 3 URNAS
23 - ESCOLA MUNICIPAL JARDIM MONTE VERDE Av. Chapada do Araripe, 2 MONTE VERDE - IBURA	3ª ZONA URNA Nº 610201 - Seções/TRE - 697.698.699.700.701.702.703.704.705	2151-Escola Municipal Jardim Monte Verde	3.368 eleitores 8 Seções 1 URNA
24 - ESCOLA MUNICIPAL FUTURO FELIZ TRÊS CARNEIROS	3ª ZONA URNA Nº 610301 - Seções/TRE - 654.655.656 URNA Nº 610302 - Seções/TRE - 582.583.584.585.586.587	2087-Escola Municipal Futuro Feliz 1970-Escola Senador Antonio Farias	3.609 eleitores 9 Seções 2 URNAS

25 - ESCOLA MUNICIPAL LAGOA ENCANTADA Rua Dr. Regino Jardim de Vasconcelos, s/n LAGOA ENCANTADA	3ª ZONA URNA Nº 610401 - Seções/TRE - 598.599.599.591.592.593.594.595.596.597.598. 599.600.601.602.603.604.605.606 URNA Nº 610401 - Seções/TRE - 698 URNA Nº 610401 - Seções/TRE - 682.683 URNA Nº 610401 - Seções/TRE - 687	1988-Escola Lagoa Encantada 2134-Escola Municipal Professor Orlando Pinheiro 2096-Escola Municipal Lagoa Encantada 2100-Escola Municipal Asa Branca	8.869 eleitores 23 Seções 5 URNAS
26 - ESCOLA MUNICIPAL PASTOR MUNGUBA SOBRINHO JORDÃO BAIXO	149ª ZONA URNA Nº 610501 - Seções/TRE - 315.316.317.318.319.320 URNA Nº 610502 - Seções/TRE - 442.443.444 URNA Nº 610503 - Seções/TRE - 321.383.384	1280-Escola Municipal Pastor Munguba Sobrinho 1511-Escola Municipal do Jordão 1449-Escola Municipal Formoso Santa Cruz	2.741 eleitores 12 Seções 3 URNAS
27 - ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO EDSON CANTARELLI Rua Florinda, nº 49 JORDÃO BAIXO	149ª ZONA URNA Nº 610601 - Seções/TRE - 327.328.329.330.331 URNA Nº 610602 - Seções/TRE - 395.396.397.398.399 URNA Nº 610603 - Seções/TRE - 350.380.381.382.383.384.385.386.387.388.389. 370.371.372.373	1384-Escola Municipal Deputado Edson Cantarelli 1457-Escola Municipal Prata Paulo Bandeira de Azevedo 1422-Escola Jornalista Costa Porto	9.382 eleitores 25 Seções 3 URNAS
28 - ESCOLA MUNICIPAL PROF. ENALDO MANOEL DE SOUZA Rua Jurcy Camargo, s/n JORDÃO ALTO	149ª ZONA URNA Nº 610701 - Seções/TRE - 312.313.314 URNA Nº 610702 - Seções/TRE - 436.437.438.439.440.441 URNA Nº 610703 - Seções/TRE - 423.424.425.426.427.428.429.430.431.432.433. 434.435 URNA Nº 610704 - Seções/TRE - 322.323.324.325.326 URNA Nº 610705 - Seções/TRE - 374.375.376.377.378.379.380.381.382	1341-Escola Municipal Prof. Enaldo Manoel de Souza 1561-Escola Municipal Prof. Adalberto Pontes 1490-Escola Emília Barreto 1276-Escola Roberto Siqueira 1400-Escola Maria Rita de Silva Lissa	12.724 eleitores 36 Seções 5 URNAS

ANEXO I - DA RESOLUÇÃO Nº 064/2019 COMIDICA

COMIDICA ELEIÇÃO PARA OS CONSELHOS TUTELARES RELAÇÃO DE LOCALS DE VOTAÇÃO - 2ª 1ª E 2ª ZONA ELEITORAL			
LOCALS DE VOTAÇÃO COMIDICA	SEÇÕES	LOCALS DE ORIGEM T.R.E.	NR. ELEITORES
1 - ESCOLA MUNICIPAL GENERAL EMILIO DANTAS BARRITO Rua Camarángas, 303 SANTO AMARO	4ª ZONA URNA Nº 100101 - Seções/TRE - 009.009.094.096.096.097.098.099.100.101. 102.103 URNA Nº 100102 - Seções/TRE - 001.002.003.004.005.006.007.008. URNA Nº 100103 - Seções/TRE - 135.136.137.138.139.140.141.142.143.144.145.146. URNA Nº 100104 - Seções/TRE - 107.113.114.115.116.117 URNA Nº 100105 - Seções/TRE - 118.119.120.121.122	1481-Colégio Sylvia Rabelo 1201-Colégio Soteriano Silveira 1538-CEJA - Centro de Estudos de Jovens e Adultos - Waldemar do Oliveira 1490-Colégio Rochael de Macielos 1295-Escola Luz Delgado	7.858 eleitores 35 Seções 5 URNAS
2 - ESCOLA MUNICIPAL PEDRO AUGUSTO Rua Barão de São Boça, 279 BOA VISTA	4ª ZONA URNA Nº 100201 - Seções/TRE - 010.011.012.013.018.019 URNA Nº 100202 - Seções/TRE - 014.015.016.017.024.025.026.027.028.029. 030.031.152 URNA Nº 100203 - Seções/TRE - 037.038.039.040.041.042.043.044.045.046. 047 URNA Nº 100204 - Seções/TRE - 130.131.132.133.134.135.136.137.138.139 URNA Nº 100205 - Seções/TRE - 139.202.206.213.220.231 URNA Nº 100206 - Seções/TRE - 198.205.217 URNA Nº 100207 - Seções/TRE - 058.059.060.061.062.063.157	1112-UNBRA/IBOM (Pernambuco) 1074-Colégio Castelo 1060-Centro de Ens. Esp. Nísia Rêgo 1325-Agrícola Lus. Tecnologia Informação 1382-Escola Oliveira Lima 1414-Colégio Espacial 1021-Colégio Americano Batista	12.608 eleitores 50 Seções 7 URNAS
3 - ESCOLA MUNICIPAL DOS COELHOS Rua dos Coelhos, 991 COELHOS	4ª ZONA URNA Nº 100301 - Seções/TRE - 020.021.022.023.024.025.026.027.028.029.030.031.032.033.034.035. 049.050.051.052.053.054.055.056.057.100 URNA Nº 100302 - Seções/TRE - 199.194.207.210.228.230	1120-Colégio Salesiano 1376-Escola Poeta Manuel Bandeira	8.981 eleitores 26 Seções 2 URNAS
4 - ESCOLA MUNICIPAL ALMIRANTE SOARES DUTRA Rua Camarángas, s/n CABANGA	4ª ZONA URNA Nº 100401 - Seções/TRE - 198.200.204.211.220 URNA Nº 100402 - Seções/TRE - 181.182.183.184.185.186.187.188.189.190.191.192.193.194.195.196.197.198.199.200.201.202.203.204.205.206.207.208.209.210.211.212.213.214.215.216.217.218.219.220.221.222.223.224.225.226.227.228.229.230.231.232.233.234.235.236.237.238.239.240.241.242.243.244.245.246.247.248.249.250.251.252.253.254.255.256.257.258.259.260.261.262.263.264.265.266.267.268.269.270.271.272.273.274.275.276.277.278.279.280.281.282.283.284.285.286.287.288.289.290.291.292.293.294.295.296.297.298.299.300.301.302.303.304.305.306.307.308.309.310.311.312.313.314.315.316.317.318.319.320.321.322.323.324.325.326.327.328.329.330.331.332.333.334.335.336.337.338.339.340.341.342.343.344.345.346.347.348.349.350.351.352.353.354.355.356.357.358.359.360.361.362.363.364.365.366.367.368.369.370.371.372.373.374.375.376.377.378.37		

9 - ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HERACLIO DO REGO Rua Manoel da Silva, nº 134 FUNDÃO	URNA Nº 201601 - Seções/TRE - 253.254.255.256.257.258.259.260.261.262, 263.264.265.266.267.268.269.270.271.272.273.274.275.276.277.278.279 URNA Nº 201602 - Seções/TRE - 383.384.385.386.387.388.389.390.391.392, 393 URNA Nº 201603 - Seções/TRE - 280.281.282.283.284 URNA Nº 201604 - Seções/TRE - 285.286.287.288.289.290	1538-Escola Professor Alfredo Freyre 1689-Santa Cruz Futebol Clube 1694-Colégio Tiurilo 1594-Quadra Coberta Santa Cruz Futebol Clube	20.100 eleitores 60 Seções 5 URNAS
10 - ESCOLA MUNICIPAL SOLANO TRINDADE Rua Manoel da Silva, nº 134 FUNDÃO	URNA Nº 201701 - Seções/TRE - 547.548.549.550.551.552.553.554.555.556, 557.558.559.560.561.562.563.564.565.566.567 URNA Nº 201702 - Seções/TRE - 167.168.169.170.171.172.173.174.175.176, 215 URNA Nº 201703 - Seções/TRE - 083.084.085.200.317.319 URNA Nº 201704 - Seções/TRE - 234.238.240.250.342 URNA Nº 201705 - Seções/TRE - 061.062.063.064.065.209.323.325	1643-Colégio Adventista do Anúcia 1239-Escola Estadual Prof. Pedro Augusto Carneiro Leão 1511-Colégio Horizonte 1414-Escola Est. São Francisco de Assis 1015-Escola Municipal Poeta Solano Trindade	17.966 eleitores 51 Seções 5 URNAS
11 - ESCOLA MUNICIPAL ANA MAURICIA WANDERLEY Rua João Uzeda Lins, nº 813 CORREGO SÃO SEBASTIÃO - ÁGUA FRIA	URNA Nº 201801 - Seções/TRE - 328.329.329.330	1 548-Escola Mun. Ana Mauriciana Wanderley	1.458 eleitores 4 Seções 1 URNA
12 - ESCOLA MUNICIPAL LUIZ LUIA GONZAGA Rua Aurlândia, nº 54 - BOMBA DO HEMETERIO	URNA Nº 201901 - Seções/TRE - 012.013.014.015.016.017.018.017.078.079, 232.236.239.251 URNA Nº 201902 - Seções/TRE - 080.081.082.311 URNA Nº 201903 - Seções/TRE - 310.324	1023-EREM Prof. Márcio de Andrade de Lima Coelho 1120-Escola Estadual Ana Malu da Costa Azevedo 1490-Escola Municipal Manoel Antonio de Freitas	7.821 eleitores 20 Seções 2 URNAS
13 - ESCOLA MUNICIPAL ENG. EDINALDO MIRANDA DE OLIVEIRA Rua Inácio Galvão dos Santos, nº 304 ENCRUZILHADA	URNA Nº 202001 - Seções/TRE - 134.135.136.137.145.212.228.236 URNA Nº 202002 - Seções/TRE - 342.343.344.345.346 URNA Nº 202003 - Seções/TRE - 057.058.059.060.061.062.063.064.065.066, 067.068.069.070.147	1392-Escola Estadual Reguira Costa 1635-Clube Esportivo Sábão Flores 1104-ETEPAM - Escola Técnica Estadual Professor Agamnon Magalhães	9.143 eleitores 28 Seções 3 URNAS
14 - ESCOLA MUNICIPAL ALTO DO PASCOAL Rua Ladeira de Pedra, s/n ALTO DO PASCOAL	URNA Nº 202101 - Seções/TRE - 019.020.021.022.023.024.025.042.043.044, 045.046.047.246 URNA Nº 202102 - Seções/TRE - 277.287.291.301.315.316	1058-Escola Rotary do Alto do Pascoal 1495-Escola Estadual Gabriela Miotto	7.578 eleitores 20 Seções 2 URNAS
15 - ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA Rua Amílcar Benvenuto, 1806 ÁGUA FRIA	URNA Nº 202201 - Seções/TRE - 260.273.288.308 URNA Nº 202202 - Seções/TRE - 189.195.210.211.212.224.227.256 URNA Nº 202203 - Seções/TRE - 327.327.331.333.338.339.340.341 URNA Nº 202204 - Seções/TRE - 359.360.361.362.363.364.365.366.367.368, 369.370.371	1382-Escola Municipal São João Batista 1065-Escola Estadual Rosa Magalhães Melo 1520-Clube Atlético Esportivo Bela Vista 1600-Escola Estadual Doutor Fabio Correia	12.695 eleitores 39 Seções 4 URNAS
16 - ESCOLA MUNICIPAL OLINDINA MONTEIRO DE OLIVEIRA FRANÇA Rua Bela Vista, s/n DOIS UNIDOS	URNA Nº 202301 - Seções/TRE - 507.508.509.510.511.512 URNA Nº 202302 - Seções/TRE - 431.432.433.434.435.436.437.438.439.440, 441 URNA Nº 202303 - Seções/TRE - 415.416.417.418.419.420.421.422.423.424	1740-Escola Municipal Olíndina Monteiro de Oliveira França 1600-Escola Estadual Dr. Francisco Pessoa de Queiroz 1643-Escola Estadual Professor José de Araújo	10.810 eleitores 27 Seções 3 URNAS

15 - ESCOLA MUNICIPAL DE CASA AMARELA Rua Córrego de Areia, 287 NOVA DESCOBERTA	URNA Nº 303706 - Seções/TRE - 478.479.480.481.82.483.484	1716-Escola Estadual Irma Magno	
16 - ESCOLA MUNICIPAL JULIO VICENTE ALVES DE ARAUJO Praça do Morro da Conceição, 488 MORRO DA CONCEIÇÃO	URNA Nº 303801 - Seções/TRE - 468.469.470.471.472.473.474.475 URNA Nº 303802 - Seções/TRE - 448.449.450 URNA Nº 303803 - Seções/TRE - 439.440.441.442	1694-Escola Municipal Professor Mauro Moia 1651-Escola Poeta Joaquim Cardoso 1655-Escola Municipal de Casa Amarela	5.531 eleitores 15 Seções 3 URNAS
17 - ESCOLA MUNICIPAL ROZEMAR DE MACEDO LIMA Av. Nova 5430 CASA AMARELA	URNA Nº 304001 - Seções/TRE - 040.041.042.043.044.045 URNA Nº 304003 - Seções/TRE - 339.345.348.350 URNA Nº 304004 - Seções/TRE - 259.263 URNA Nº 304004 - Seções/TRE - 046.047.048.049.050.051.052.053.054.055.056, 057.284.303.307 URNA Nº 304005 - Seções/TRE - 064.065.066.067.068.069.070.071.221.279.301, 316.322.325.337 URNA Nº 304006 - Seções/TRE - 220.227.228 URNA Nº 304007 - Seções/TRE - 330.331.341.353.355	1056-Escola Estadual Maltes de Albuquerque 1538-Secretaria de Juventude e Qualificação Profissional 1366-Assoc. Evang. Lutirana de Educação Especial 1086-Escola Governador Carlos de Lima Cavalari 1082-Escola Padre Machado 1287-Instituto Novas Ideias 1465-Escola Municipal Rozemar de Macedo Lima	15.039 eleitores 58 Seções 6 URNAS
18 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ALMERINDA UMBELINO DE BARROS Rua Vasco de Gama, s/n VASCO DA GAMA	URNA Nº 304101 - Seções/TRE - 257.262.270.315.321 URNA Nº 304102 - Seções/TRE - 312.316.326.363 URNA Nº 304103 - Seções/TRE - 148.149.150.151.152.153.154.155.156.157.158 URNA Nº 304104 - Seções/TRE - 124.125.241.255.358.380 URNA Nº 304105 - Seções/TRE - 203.204.205.206.207.208.209.210.211	1147-Escola de Primeiro Grau Adorbal Galvão 1200-Escola Municipal Onça Solente 1155-Escola Municipal Prof. Amândeo Umbelino de Barros 1511-Escola Municipal Santa Maria Goretti 1341-Escola treze de maio - Gilberto Freire	15.649 eleitores 41 Seções 7 URNAS
19 - ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARIA Rua Acadêm. nº 79 ALTO JOSÉ DO PINHO CASA AMARELA	URNA Nº 304201 - Seções/TRE - 351.352.333.334.335 URNA Nº 304202 - Seções/TRE - 394.395.396.397.398.399.400.401.402.403 URNA Nº 304203 - Seções/TRE - 291.292.293.294.295.296.297.298	1619-Centro Social Dom João Costa 1678-Escola Dona Maria - Teresa Correia 1562-Escola Municipal Santa Maria	6.732 eleitores 28 Seções 3 URNAS
20 - ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALAO Rua Alencar, s/n ALTO JOSÉ BONFACIO	URNA Nº 304401 - Seções/TRE - 351.352.353.354.355.356.357.358 URNA Nº 304402 - Seções/TRE - 426.428.427.428.429.430 URNA Nº 304403 - Seções/TRE - 619.520	1597-Escola Estadual Caio Parente 1891-Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalao 1767-CEM - Centro Educacional Machado de Assis	5.873 eleitores 16 Seções 2 URNAS
21 - ESCOLA MUNICIPAL DA MANGABEIRA Rua do Cinema, nº 130 - MANGABEIRA	URNA Nº 304501 - Seções/TRE - 008.009.010.011.012.013.014.015.016.017.018, 019.020.021 URNA Nº 304502 - Seções/TRE - 313.323.328.333 URNA Nº 304503 - Seções/TRE - 325.326.327.328.329.330 URNA Nº 304504 - Seções/TRE - 248.249.250.251.252 URNA Nº 304505 - Seções/TRE - 015.316.317.318.319.320.321.322.323.324	1023-Colégio Santa Catarina 1108-Espaço Cultural Antero Suassuna 1900-Escola Moira e Albuquerque 1520-Escola Municipal de Mangabeira 1597-CEC	12.837 eleitores 39 Seções 5 URNAS

COMIÇA
ELEIÇÃO PARA OS CONSELHOS TUTELARES
RELAÇÃO DE LOCAIS DE VOTAÇÃO
9ª, 8ª, 7ª E 6ª ZONA ELEITORAL

LOCAIS DE VOTAÇÃO COMIÇA	SEÇÕES	LOCAIS DE ORIGEM T.R.E	Nº SEÇÕES
1 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE ANTONIO HENRIQUE Rua Viscondessa do Livramento, nº 290 DERBY	URNA Nº 302403 - Seções/TRE - 114.115.116.117.118.119.120.121.122.123.144, 152 URNA Nº 302403 - Seções/TRE - 052.053.054.055.056.154.166 URNA Nº 302404 - Seções/TRE - 001.002.003.004.005.006.007.008.142.511.173, 192.241.244.246 URNA Nº 302405 - Seções/TRE - 157.158.162.163.165.178.189.193.199.214.217, 219.220.227.229.232.234.236.237 URNA Nº 302406 - Seções/TRE - 081.082.083.084.085.086.087.088.089.090.091, 092.093.143 URNA Nº 302406 - Seções/TRE - 009.179 URNA Nº 302408 - Seções/TRE - 010.011.012.013.014.015.177.215 URNA Nº 302408 - Seções/TRE - 239.243.245 URNA Nº 302408 - Seções/TRE - 170.198.298	1180-Colégio das Damas da Instrução Cristã 1238-Colégio da Polícia Militar 1473-Colégio Presbiteriano Agnes Erskine 1279-Colégio São Luis 1139-Colégio Vera Cruz 1023-Instituto dos Cegos 1031-Instituto Profissional Maria Auxiliadora 1686-Faculdade Damas 1389-Escola Governador Barbosa Lima	29.200 eleitores 85 Seções 5 URNAS
2 - ESCOLA MUNICIPAL DOM HELDER CÂMARA Rua Marques do Paraná, nº 320 ESPINHEIRO	URNA Nº 302501 - Seções/TRE - 172.201.211.220 URNA Nº 302501 - Seções/TRE - 071.072.073.074.075.076.077.078.079.080.150 URNA Nº 302503 - Seções/TRE - 156.160.164.167.171.181.183.189.207	1350-Escola Municipal Dom Helder Câmara 1120-Escola Paula Passalunghi 1511-Unidade de Tecnologia do Vinho do SENAC	7.194 eleitores 39 Seções 2 URNAS
3 - ESCOLA MUNICIPAL SEVERINA LIRA Rua da Boa Vista, nº 110	URNA Nº 302601 - Seções/TRE - 128.129.130.131.132.133.404 URNA Nº 302602 - Seções/TRE - 124.125.126.127.174.197.221 URNA Nº 302602 - Seções/TRE - 311.312.313.314 URNA Nº 302603 - Seções/TRE - 175.185.194.200.202.208.216.222 URNA Nº 302605 - Seções/TRE - 388.389.370.371.372.373.374.375.376.377.378, 380.381.392	Gsturno 1390-Colégio Anglo Líder 1589-Escola Municipal Severina Lira 1379-Educandário Nossa Senhora de Lourdes 1651-DIVCOCS	41 Seções 4 URNAS
4 - CMEI ARIANO SUASSUNA Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n DOIS IRMÃOS	URNA Nº 302701 - Seções/TRE - 275.281.285.294 URNA Nº 302702 - Seções/TRE - 144.147.151.156.158.165.181.207.220.225.228.252 URNA Nº 302703 - Seções/TRE - 059.060.061.129.139.211.257	1455-Centro de Ensino de Ciências Agrárias - UFPE 1239-Centro de Ensino de Graduação - CEGOE - UFPE 1180-Fazendinha Inaculada Conceição do Recife (antigo Maratá)	8.266 eleitores 22 Seções 3 URNAS
5 - CMEI CREUZA ARCOVERDE DE FREITAS CAVALCANTE Rua Conselheiro Nabuco, s/n CASA AMARELA	URNA Nº 302801 - Seções/TRE - 016.017.018.019.020.183.202.228 URNA Nº 302801 - Seções/TRE - 006.007.008.009.010.011.012.013.014.015	1279-Centro de Reabilitação e Educação Especial 1023-Escola Estadual Dom Vital	24.312 eleitores 80 Seções 5 URNAS
6 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR NILO PEREIRA Rua Estrada do Areal, nº 4600 - CASA AMARELA	URNA Nº 302901 - Seções/TRE - 072.073.074.235.237.238.434.455.456.457 URNA Nº 302903 - Seções/TRE - 451.452.453.454.455.456.457.458 URNA Nº 302905 - Seções/TRE - 332.340.343.344.349.351.359.359.361.362 URNA Nº 302905 - Seções/TRE - 260.264.265.304.308.310 URNA Nº 302907 - Seções/TRE - 022.023.024.025.026.027 URNA Nº 302907 - Seções/TRE - 028.029.030.031.032.033.034.035.038.037.038, 039	1627-Clube Alameda de Pernambuco 1570-Escola Estadual José Vilela	21.267 eleitores 96 Seções 6 URNAS
7 - ESCOLA MUNICIPAL MAURICIO DE NASSAU Av. Dr. Eurico Chaves, 677 CASA AMARELA	URNA Nº 303001 - Seções/TRE - 184.222.261.278.291 URNA Nº 303002 - Seções/TRE - 185.251.258.277.293	1325-Escola São Miguel 1309-Escola Maurício de Nassau 1503-Educandário Campos de Andrade	4.819 eleitores 15 Seções 3 URNAS
8 - CMEI - DONA CARMELITA MUNIZ DE ARAUJO Estrada do Alumbeco, 100 - Boa na Rede GUABIRABA	URNA Nº 303101 - Seções/TRE - 199.200.201.260	1341-CMEI - Dona Carmelita Muniz de Araújo	1.203 eleitores 4 Seções 1 URNA
9 - ESCOLA MUNICIPAL MARLUCE SANTIAGO DA SILVA Rua Corcor, s/n - PASSARINHO	URNA Nº 303201 - Seções/TRE - 460.461.462.463.464.465	1686-Escola Municipal Marluce Santiago da Silva	2.363 eleitores 8 Seções 1 URNA
10 - ESCOLA MUNICIPAL DA GUABIRABA Rua Caselheria, 355 A BREJO DA GUABIRABA	URNA Nº 303301 - Seções/TRE - 423.424.425.426.427 URNA Nº 303302 - Seções/TRE - 482.483.484.485.486.487.488.489.490.500.501	1678-Escola Municipal de Guabiraba 1758-Escola Tonie Gilman	5.761 eleitores 15 Seções 2 URNAS
11 - ESCOLA MUNICIPAL SÃO CRISTOVAO Rua Caselheria, 355 BREJO DA GUABIRABA	URNA Nº 303401 - Seções/TRE - 391.382.383.384.385.396.397.398.399.400 URNA Nº 303402 - Seções/TRE - 489.490.491	1645-Escola São Cristovão 1740-Centro Municipal Flor do Bairro da Guabiraba	4.675 eleitores 13 Seções 2 URNAS
12 - ESCOLA MUNICIPAL PEDRO ALCANTARA Rua Três Morais, 43 CORREGO DO JENIAPAO	URNA Nº 303501 - Seções/TRE - 349.350.351.352.354.355	1562-Escola Eurúndia Negreiros de Araújo	2.734 eleitores 7 Seções 1 URNA
13 - ESCOLA MUNICIPAL NADIR COLAÇO Rua Ita, s/n - MACAXEIRA CASA AMARELA	URNA Nº 303601 - Seções/TRE - 364.365.366.367.368 URNA Nº 303602 - Seções/TRE - 458.460.461.462.463 URNA Nº 303603 - Seções/TRE - 159.160.161.162.163.164.165.166.167.168.169, 170.171.172.438.464.465.467.478 URNA Nº 303604 - Seções/TRE - 369.370.371.372.373.374.375.376.377.378.379, 380.381 URNA Nº 303605 - Seções/TRE - 111.112.113.114.115.116.117.118.119.120.121 URNA Nº 303606 - Seções/TRE - 420.421.422.423.424.425.426.427.428.429.430, 431.432.433	1554-Escola Maria Amália 1678-Escola Municipal Abel Gueiros 1686-Escola Técnica Estadual Miguel Batista 1562-Escola Coronel Orton 1120-Escola Estadual Clotilde de Oliveira 1600-Escola Nadir Colaço	24.367 eleitores 89 Seções 6 URNAS
14 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MOACIR DE ALBUQUERQUE Rua Córrego da Areia, 151 NOVA DESCOBERTA	URNA Nº 303701 - Seções/TRE - 382.383.384.385.386.387.388.389 URNA Nº 303702 - Seções/TRE - 440.442.443.444.445.446.447.448.449.450.411, 412.413.414.415.416.417.418.419 URNA Nº 303704 - Seções/TRE - 212.213.214.215.216.236.266.269.273 URNA Nº 303704 - Seções/TRE - 143.144.145.146.147 URNA Nº 303705 - Seções/TRE - 390.391.392.393.394.395.396.397.398.399.400	1570-Centro Municipal de Educação Infantil Maria Maria Bezerra Costa (Escola Comendante Luis Gomes) 1507-Escola Estadual Álvaro Lins 1366-Assoc. dos Auditores do Tesouro Estadual 1645-Grupo Escolar Meador de Albuquerque 1689-Escola Rotary no Nova Descoberta	21.704 eleitores 59 Seções 6 URNAS

COMIÇA
ELEIÇÃO PARA OS CONSELHOS TUTELARES
RELAÇÃO DE LOCAIS DE VOTAÇÃO
5ª, 4ª E 3ª ZONA ELEITORAL
RPA 4

LOCAIS DE VOTAÇÃO COMIÇA	SEÇÕES	LOCAIS DE ORIGEM T.R.E	No URNAS
1 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOAO FRANCISCO DE SOUZA Rua Escondidinho Jorge da Costa Lima, nº 31 UR - VARZEA	URNA Nº 404601 - Seções/TRE - 502.603.504.505.506.507 URNA Nº 404602 - Seções/TRE - 395.396.397.398.399.400.401.372.373.374, 375.376.377.378 URNA Nº 404603 - Seções/TRE - 387.388.389.390	1787-Escola Municipal Professor João Francisco de Souza 1619-Escola Estadual Mº de Conceição do Rego Barros Lacerda 1639-Escola Municipal Professor João Batista Lipo Neto	6.696 eleitores 24 Seções 3 URNAS
2 - ESCOLA MUNICIPAL MAGALHÃES BASTOS Rua Francisco de Lacerda, s/n VARZEA	URNA Nº 404701 - Seções/TRE - 370.380.381.282.283.284.285.286 URNA Nº 404702 - Seções/TRE - 428.429.430.431.432.433 URNA Nº 404703 - Seções/TRE - 401.422.423.424.425.426.427.428 URNA Nº 404704 - Seções/TRE - 478.479.480.481.482.483.484.485.486.487, 489 URNA Nº 404705 - Seções/TRE - 409.410.411.412.413.414.415.416.417.418, 419.420.421.422 URNA Nº 404706 - Seções/TRE - 188.219.248.285.282	1627-Educandário Magalhães Bastos 1696-Centro de Atividades Domésticas 1651-Centro de Educação de UFPE 1732-Departamento de Hotelaria e Turismo - UFPE 1660-Centro de Ciências Sociais Aplicadas - UFPE 1333-Colégio e Curso - Desafio	10.102 eleitores 52 Seções 6 URNAS
3 - ESCOLA MUNICIPAL DIVINO ESPIRITO SANTO Praça Cavalcanti, 127 CAXANGÁ	URNA Nº 404801 - Seções/TRE - 188.193.205.210.238.241.251.263 URNA Nº 404802 - Seções/TRE - 464.465.466.467.468.469.470.471.472.473, 474.475.476.477 URNA Nº 404803 - Seções/TRE - 427.428.439.440.441.442.443.444.445.446, 447.448.449.450.451 URNA Nº 404804 - Seções/TRE - 452.453.454.455.456.457.458.459.460.461, 462.463	1392-Escola Municipal Divino Espírito Santo 1724-Escola Senador Noroeste Filho 1708-Instituto Santa Maria Mazzaroni - II 1716-Instituto Santa Maria Mazzaroni - I	18.384 eleitores 49 Seções 4 URNAS
4 - ESCOLA MUNICIPAL CELIA ARRAES Rua José Nogueira, s/n VARZEA	URNA Nº 404901 - Seções/TRE - 170.173.184.217.244 URNA Nº 404902 - Seções/TRE - 434.435.439 URNA Nº 404903 - Seções/TRE - 184.188.088.087.088.089.090.149.209	1228-Escola Municipal Célia Arraes 1994-Escola Estadual Professor Cândido Duarte 1139-Escola Olinto Victor	6.238 eleitores 17 Seções 3 URNAS
5 - ESCOLA MUNICIPAL DA IPUTINGA Rua Coronel Fernando Furtado, 479 IPUTINGA	URNA Nº 405001 - Seções/TRE - 215.216.217.218.287.303.309.312.317.319, 321 URNA Nº 405002 - Seções/TRE - 380.383.384.386.388.389.395.399 URNA Nº 405003 - Seções/TRE - 102.103.104.182.187.205.221.283.286	1449-Escola Municipal da Iputinga 1554-Escola Municipal João XXIII 1579-Escola Joaquim Xavier de Brito	11.112 eleitores 29 Seções 3 URNAS
6 - ESCOLA MUNICIPAL DINÁ DE OLIVEIRA Rua São Mateus, s/n IPUTINGA	URNA Nº 405101 - Seções/TRE - 245.248.250.253.258.281.273.274.295.305, 311.324.326.370 URNA Nº 405102 - Seções/TRE - 105.108.107.108.109.110.111.112.113.114, 284.290.292 URNA Nº 405105 - Seções/TRE - 333.338.337.340.342.351.455	1171-Escola Municipal Diná de Oliveira 1594-Escola Estadual Professor Cândido Duarte 1546-Escola Municipal Elenazar Gueiros	13.020 eleitores 34 Seções 3 URNAS
7 - ESCOLA MUNICIPAL DR. EBENEZER GUEIROS Rua Dr. Aluísio Rêtor, nº 69 IPUTINGA	URNA Nº 405201 - Seções/TRE - 087.088.089.090 URNA Nº 405202 - Seções/TRE - 048.049.050.051.052.053.054.055.056.057, 058.059.060.061.062.063 URNA Nº 405203 - Seções/TRE - 037.038.039.040.041.042.043.044.045.046, 047	1066-Escola Fernandes Vieira 1593-Faculdade Inaculada Conceição do Recife 1040-Escola Tec. Ed. Prof. Lucilo Ávila Passos (antigo PIO XII)	6.294 eleitores 31 Seções 3 URNAS
8 - ESCOLA MUNICIPAL ENGENHO DO MEIO Rua Bon Pastor, s/n ENGENHO DO MEIO	URNA Nº 405301 - Seções/TRE - 101.215.220.225.227.248.288 URNA Nº 405302 - Seções/TRE - 061.062.063.064.065.066.067.068.069.010, 011.012.013.014.015.016.212	1188-Escola Municipal Engenho do Meio 1079-Escola Diário de Pernambuco	6.190 eleitores 24 Seções 2 URNAS
9 - ESCOLA MUNICIPAL JADER FIGUEIREDO DE ANDRADE SILVA Av. Mário Lúcio Cavalcanti, 283 ENGENHO DO MEIO	URNA Nº 405401 - Seções/TRE - 234.245.259.272.281.288 URNA Nº 405402 - Seções/TRE - 017.018.019.020.021.022.023.024.025.026, 290.296.295.300 URNA Nº 405403 - Seções/TRE - 333.335 URNA Nº 405404 - Seções/TRE - 027.028.029.030.031.032.033.034.035.036.037, 038.039.040.041.042.043.044.045.046, 047	1309-Escola Mun. Jader Figueiredo de Andrade Silva 1210-Associação dos Servidores Clube do Sudário 1334-Escola Professora Fontinha de Abreu 1295-Escola Souza Verne 1031-Escola Prof. Leal de Barros	12.120

Table with 4 columns: Localidade, ZONA, Nº de Eleitores, Nº de Urnas. Includes data for 15- ESCOLA MUNICIPAL MERCIA DE ALBUQUERQUE FERREIRA and 16- ESCOLA MUNICIPAL GAL. SAN MARTIN.

SECRETARIA DE SAUDE RPA 4

Table with 4 columns: Localidade, SEÇÕES, Nº de Eleitores, Nº de Urnas. Includes data for 17- POSTO DE SAUDE LESSA DE ANDRADE MADALENA and 18- ESCOLA MUNICIPAL EDITE BRAGA AFOGADOS.

COMIDICA ELEIÇÃO PARA OS CONSELHOS TUTELARES

RELAÇÃO DE LOCALS DE VOTAÇÃO 2º - 3º E 150º - ZONAS ELEITORAIS RPA 5

Main table listing schools and voting locations across various zones (150ª ZONA, 2ª ZONA, 3ª ZONA, etc.) for RPA 5. Includes details like school name, address, and number of voters/urns.

COMIDICA ELEIÇÃO PARA OS CONSELHOS TUTELARES

RELAÇÃO DE LOCALS DE VOTAÇÃO 1º - 2º E 149ª ZONA ELEITORAL RPA 6

Table listing schools and voting locations across various zones (1ª ZONA, 2ª ZONA, etc.) for RPA 6. Includes details like school name, address, and number of voters/urns.

Table with 4 columns: Localidade, Nº de Eleitores, Nº de Urnas. Includes data for 4- ESCOLA MUNICIPAL BEATO EUGENIO MAZENO and 5- ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

Table with 4 columns: Localidade, Nº de Eleitores, Nº de Urnas. Includes data for 6- ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA PENHA and 7- ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MANOEL TORRES.

Table with 4 columns: Localidade, Nº de Eleitores, Nº de Urnas. Includes data for 8- ESCOLA MUNICIPAL KARLA PATRICIA VIAGEM.

Table with 4 columns: Localidade, Nº de Eleitores, Nº de Urnas. Includes data for 9- ESCOLA MUNICIPAL DO LEAO BOA VIAGEM.

Table with 4 columns: Localidade, Nº de Eleitores, Nº de Urnas. Includes data for 10- ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO FARIAS FILHO.

Table with 4 columns: Localidade, Nº de Eleitores, Nº de Urnas. Includes data for 11- ESCOLA MUNICIPAL SLOANO MAGALHÃES.

Table with 4 columns: Localidade, Nº de Eleitores, Nº de Urnas. Includes data for 12- ESCOLA MUNICIPAL ESCRITOR JOSUE DE CASTRO.

Table with 4 columns: Localidade, Nº de Eleitores, Nº de Urnas. Includes data for 13- ESCOLA MUNICIPAL ENGENHEIRO UMBERTO GONDIM.

Table with 4 columns: Localidade, Nº de Eleitores, Nº de Urnas. Includes data for 14- ESCOLA MUNICIPAL OSWALDO LIMA PINA.

Table with 4 columns: Localidade, Nº de Eleitores, Nº de Urnas. Includes data for 15- ESCOLA MUNICIPAL FLORESTAN FERREIRAS.

Table with 4 columns: Localidade, Nº de Eleitores, Nº de Urnas. Includes data for 16- ESCOLA MUNICIPAL SIMÕES BARBOSA.

Table with 4 columns: Localidade, Nº de Eleitores, Nº de Urnas. Includes data for 17- ESCOLA MUNICIPAL DE DOS RIOS.

Table with 4 columns: Localidade, Nº de Eleitores, Nº de Urnas. Includes data for 18- ESCOLA MUNICIPAL VILA OPERARIA RECIFE.

Table with 4 columns: Localidade, Nº de Eleitores, Nº de Urnas. Includes data for 19- ESCOLA MUNICIPAL CARLUCCIO DE SOUZA CAETANIA.

Table with 4 columns: Localidade, Nº de Eleitores, Nº de Urnas. Includes data for 20- ESCOLA MUNICIPAL VILA SESAMO.

Table with 4 columns: Localidade, Nº de Eleitores, Nº de Urnas. Includes data for 21- ESCOLA MUNICIPAL 27 DE NOVEMBRO.

Table with 4 columns: Localidade, Nº de Eleitores, Nº de Urnas. Includes data for 22- ESCOLA MUNICIPAL CRISTIANO CORDEIRO.

Table with 4 columns: Localidade, Nº de Eleitores, Nº de Urnas. Includes data for 23- ESCOLA MUNICIPAL JARDIM MONTE VERDE.

Table with 4 columns: Localidade, Nº de Eleitores, Nº de Urnas. Includes data for 24- ESCOLA MUNICIPAL FUTURO FELIZ.

Table with 4 columns: Localidade, Nº de Eleitores, Nº de Urnas. Includes data for 25- ESCOLA MUNICIPAL LAGOA ENCANTADA.

Table with 4 columns: Localidade, Nº de Eleitores, Nº de Urnas. Includes data for 26- ESCOLA MUNICIPAL PASTOR MUNGUBA SOBRINHO.

Table with 4 columns: Localidade, Nº de Eleitores, Nº de Urnas. Includes data for 27- ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO EDSON GANTARELLI.

Table with 4 columns: Localidade, Nº de Eleitores, Nº de Urnas. Includes data for 28- ESCOLA MUNICIPAL PROF. ENALDO MANOEL DE SOUZA.

Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMIDICA ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

RESOLUÇÃO COMIDICA Nº 065/2019

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMIDICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.069/90 e nas Leis Municipais nº.s 15.604/92, 16.776/02, 17.175/06, 17.533/09 e 17.959/14, bem como o disposto no artigo 4º, inciso X, do seu Regimento Interno, Resolução COMIDICA nº007/2019 e nº 064/2019, dispõe especificamente sobre as condutas vedadas aos(as) candidatos(as), fiscais e eleitores durante o dia do Processo de Escolha dos Membros do(s) Conselho(s) Tutelar(es) no Município do Recife. Resolve:

Art. 1º. Estabelecer as regras para o dia da eleição de escolha dos membros dos oito Conselhos Tutelares do Recife, que será realizada em 06 de outubro de 2019, por sufrágio universal e voto direto, secreto e facultativo, com início da votação às 9 horas e encerramento às 17 horas, em locais divulgados conforme cronograma previsto no anexo I da Resolução COMIDICA nº007/2019, assegurando o direito de voto aos (às) eleitores (as) que estiverem presentes no local de votação. Art. 2º. É permitida, no dia das eleições, a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor por seu candidato a Conselheiro Tutelar, revelada exclusivamente pelo uso de bandeiras, broches, dísticos e adesivos.